



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ-24.977.654/0001-38

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105/E- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT-
CEP: 78.420-000 – Fone: (65) 3343-1105

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDROSSANITARIO, ESTRUTURA, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVOS, PARA A REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Data da Abertura: Às **09:00 horas, do dia 13 de Outubro de 2022.**

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenópolis- MT, 28 de Setembro de 2022.


**REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA**

Publicado na Forma da Lei, por afixação

no mural Refeit. Munic. Arenópolis

Materia: Pregão Presencial 032/2022

Data: 28 / 09 / 2022

Patiana Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0162/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62, apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.346.110,10 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, centos e dez reais e dez centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados. Arenópolis - MT, em 27 de Setembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO - Presidente CPL

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURA, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVOS, PARA A REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL. Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 13 de Outubro de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenópolis - MT, 28 de Setembro de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 473/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2022 às 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 062/2022, no Tipo "MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO", para o seguinte objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, serviços de mão-de-obra em retífica e aquisição de peças para substituição de bomba injetora e motores, para atender os veículos da frota municipal" Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 28 de setembro de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 105/2022**

Recebimento das propostas: a partir do dia 29 de setembro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 19 de outubro de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 19 de outubro de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 19 de outubro de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllicompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br Campo Novo do Parecis-MT, 28 de setembro de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO DE PREGÃO Nº 140/2022**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO EM ESPAÇOS PÚBLICOS NAS PRAÇAS, AVENIDAS E ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE na modalidade Pregão (presencial) nº 140/2022 a se realizar no dia 10/10/2022 às 08h, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 28 de setembro de 2022

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1078/2022.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE - MT.
Contratada: INSTITUTO FERNANDINHO - CNPJ Nº 33.550.111/0001-20
Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Fundamento legal: art. 25, inc. II c/c art. 13, inc. VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Conquista D'Oeste/MT, 28 de setembro de 2022.
Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 041/2022 PROCESSO 135/2022**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. 20 de Dezembro, nº 725 - Centro - Cotriguaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 041/2022 através da plataforma COMPRASBR <https://comprasbr.com.br/>, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PORTAS E JANELAS DE VIDRO COM FORNECIMENTO DO MATERIAL". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 8.666/93, 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis. Abertura do certame se dará: O início de recebimento de propostas e habilitação ocorrerá à Partir do dia 29 de setembro de 2022 às 09:00 horas, até o dia 04 de novembro de 2022 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O início da disputa ocorrerá no dia 04 de novembro de 2022 às 09:15 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura www.cotriguacu.mt.gov.br e <https://comprasbr.com.br/>. Cotriguaçu-MT, 28 de setembro de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022 PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 051/2022**

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial/SRP Nº 051/2022 para futura e eventual contratação de empresa objetivando o fornecimento de "SELF-SERVICE", sendo que a sessão de habilitação e abertura de propostas que ocorreria no dia 28/09/2022 às 13h30min (Horário de Cuiabá/MT) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Porém a mesma ficará remarcada para o dia 13/10/2022 às 13h30min (Horário de Cuiabá/MT). Gaúcha do Norte, 28 de setembro de 2022. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS / 922021

Data de afixação: 28/09/2022

Data de desafixação: 13/10/2022

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de **Contratação de pessoa jurídica para realização de projeto de engenharia, para execução de rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública no Distrito Industrial do município de Araputanga, em atendimento ao Gabinete do Prefeito**, mediante o valor total de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n°. 056/2022, com fulcro nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 28 de setembro de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS*Prefeito Municipal*

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Sr. **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo **Secretário Municipal de Administração** e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS VINIL E LONAS BRILHO, PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – CATE, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, mediante o valor total **R\$ 1.913,00 (hum mil novecentos e treze reais)**, no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação n°. 055/2022, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 28 de setembro de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS*Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 525/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento, da servidora **Thayana Calderan Barbosa Benito**, matrícula n°. 2602, ocupante do cargo temporário de Médica PSF "A-01", lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS*Prefeito Municipal*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ELETRICO, HIDROSSANITARIO, ESTRUTURA, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVOS, PARA A REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 13 de Outubro de 2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei n° 9.648/98).

Arenápolis- MT, 28 de Setembro de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA**PREGOEIRA**

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0162/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BASICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa **TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP**, inscrita no **CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62**, apresentou a proposta no valor global de **R\$ 1.346.110,10** (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, centos e dez reais e dez centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 27 de Setembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO**Presidente CPL**

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. PARTICIPANTE VENCEDORA: MYLENA ARAUJO CORRÊA, apresentou a proposta no **ITEM 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA**, no valor global de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais).

Arenápolis- MT, 26 de Setembro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA**PREGOEIRA**



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2663

Divulgação quinta-feira, 29 de setembro de 2022

– Página 14

Publicação sexta-feira, 30 de setembro de 2022

14.000,00 (quatorze mil reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 056/2022, com fulcro nas disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 28 de setembro de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO - VILA NOVA - ARENÁPOLIS - MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA NA ÁREA DE SAÚDE, SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE NUTRICIONISTA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. PARTICIPANTE VENCEDORA: MYLENA ARAUJO CORRÊA, apresentou a proposta no ITEM 001- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Arenápolis - MT, 26 de Setembro de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
CNPJ 24.977.654/0001-38
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS/MT, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO Nº 0162/2022/SINFRA, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO PROJETO BÁSICO E PLANILHAS NO ANEXO I DO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que do julgamento das propostas do certame Supracitado, resultou vencedora a empresa TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ Nº. 02.669.585/0001-62, apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.346.110,10 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, centos e dez reais e dez centavos). Ficando desde já os autos dos processos franqueados para consulta dos interessados.

Arenápolis - MT, em 27 de Setembro de 2022.

FRANCIELE BARBOSA ARAUJO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ-24.977.654/0001-38
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E- VILA NOVA-
ARENÁPOLIS - MT- CEP: 78.420-000 - Fone: (65) 3343-1105
AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ELÉTRICO, HIDROSSANITÁRIO, ESTRUTURAL, PLANILHA ORÇAMENTARIA E MEMORIAL DESCRITIVOS, PARA A REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data da Abertura: As 09:00 horas, do dia 13 de Outubro de 2022.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site

www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis - MT, 28 de Setembro de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 19.419 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre nomeação, para exercer sem ônus, o cargo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2022, para exercer, sem ônus, o cargo de Coordenador de Projetos e Eventos, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o Sr. CARLOS MAURO AMORIM NUNES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 26 de setembro de 2.022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 19.418 DE 26 DE SETEMBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre nomeação, para exercer sem ônus, o cargo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de outubro de 2022, para exercer, sem ônus, o cargo de Coordenador Geral, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, o Sr. ANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 26 de setembro de 2.022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022
CONTRATO Nº. 245/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CNPJ: 03.439.239/0001-50

CONTRATADA: NUCLEO DE OTORRINO DO ARAGUAIA LTDA - ME

CNPJ: 22.038.117/0001-05

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, SOBREVISO, CONSULTAS, CLÍNICA MÉDICA EM USBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

VALOR: R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 28/09/2022 ATE 28/09/2023

DECRETO Nº 5.002 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

"Revoga as medidas emergenciais restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 no Município de Barra do Garças/MT e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto nos artigos 78, VI; 11, II e 164, todos da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade- ADI 6.341, em 17 de Abril de 2020, que restou conhecida e preservada a atribuição de cada esfera de governo, nos termos do inciso I do art. 198 da Constituição Federal,

Considerando a existência de interesse local nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando a análise do boletim epidemiológico nº 530, de 23 de Setembro de 2022 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual verifica-se a ausência de casos ativos e internação nos hospitais públicos e privados de pessoas com Covid-19, no Município de Barra do Garças,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam revogadas todas medidas emergenciais restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 no Município de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as medidas em contrário.